



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Ata da 190ª. Reunião Ordinária do CMDES, realizada em 22 de junho de 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, com início às oito horas e trinta minutos, foi realizada on-line a centésima octuagésima oitava reunião ordinária do CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social por meio do aplicativo/site Google Meet.

O Sr. Erasmo, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR) abre a reunião dando boas-vindas aos membros do conselho

A pauta da 190ª reunião será:

- Aprovação da ata da reunião 189ª;
- Solicitação de Incentivo Fiscal das empresas Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda, Huawei do Brasil Telecomunicações, Embraer S/A, DB- Diagnósticos e Análises Clínicas, DB- Laboratório de Anatomia, Patológica e Citológica.
- *A ata da reunião 189ª é aprovado sem ressalvas pelo egrégio conselho.*

Solicitações realizadas pela empresa Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda (P.A. 2019/1.047-0), Huawei do Brasil Telecomunicações (P.A. 2022/365-1), Embraer S/A (P.A. 2021/31.430-8), DB - Diagnósticos e Análises Clínicas (P.A. 2021/26.787-8), DB - Laboratório de Anatomia, Patológica e Citológica (P.A. 2021/30.948-0).

A Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda. (Razão Social inicial: Arch Química Brasil Ltda.) Atua como indústria e comércio de produtos para tratamento de águas industriais e piscinas residenciais ou comerciais e também vendendo para indústrias e fabricantes de outros produtos para todo o país. Primeira solicitação de incentivos fiscais no município,

31 solicitou devido a instalação em Sorocaba. Os pareceres da SEDETTUR
32 mencionam a pontuação atingida pela empresa e o período em anos,
33 recomendam aprovação e indicam apresentar para apreciação do CMDES. Os
34 pareceres da SEFAZ indicam que a empresa está apta a receber o benefício
35 fiscal. *Acatando os pareceres das Secretarias de Desenvolvimento Econômico,*
36 *Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda o egrégio conselho entende que*
37 *a empresa, por unanimidade, entende que a empresa está apta a receber os*
38 *incentivos e opta pela aprovação da solicitação.*

39 **A Huawei do Brasil Telecomunicações LTDA.** Líder global na prestação de
40 serviços do setor de tecnologias da informação, infraestrutura e dispositivos
41 inteligentes. Empresa já incentivada pela Lei 6.344/00 pelo período de 10 anos
42 por meio do decreto 20.532/2013. Conforme art. 5º da Lei 12.099/2019, optou
43 pelo incremento de 5% de ISSQN; Os pareceres da SEDETTUR mencionam a
44 pontuação atingida pela empresa e o período em anos, recomendam aprovação e
45 indicam apresentar para apreciação do CMDES. Os pareceres da SEFAZ indicam
46 que a empresa está apta a receber o benefício fiscal. *Acatando os pareceres das*
47 *Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria*
48 *da Fazenda o egrégio conselho entende que a empresa, por unanimidade,*
49 *entende que a empresa está apta a receber os incentivos e opta pela aprovação*
50 *da solicitação.*

51 **A Embraer S/A.** Tem como atividade principal a manutenção e reparação de
52 aeronaves, possuindo aval para realizar a manutenção diretamente na pista ou
53 outros locais permitidos pela ANAC, também fornece serviços de FBO (fixed
54 based operator), serviços de hangar e solo. A Unidade foi pensada para ter
55 estratégia de suporte aos clientes focando no mercado de aviação executiva.
56 Primeira solicitação da empresa no município. Solicitou incentivo fiscal devido à
57 ampliação realizada em sua unidade e readequação interna para prestação de
58 serviços (novas atividades); Os pareceres da SEDETTUR mencionam a
59 pontuação atingida pela empresa e o período em anos, recomendam aprovação e
60 indicam apresentar para apreciação do CMDES. Os pareceres da SEFAZ indicam

que a empresa está apta a receber o benefício fiscal. *Acatando os pareceres das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda o egrégio conselho entende que a empresa, por unanimidade, entende que a empresa está apta a receber os incentivos e opta pela aprovação da solicitação.*

A DB Diagnósticos e Análises Clínicas LTDA. Tem como principal atividade o serviço de apoio laboratorial, como as atividades de laboratório patológico e citológico. Tem como clientes apenas pessoas jurídicas e também um sistema de logística própria para a coleta de amostras de laboratórios parceiros. Possui capacidade para processar doze milhões de exames por mês. Primeira solicitação da empresa no município Solicitou incentivo fiscal devido à instalação no município. Os pareceres da SEDETTUR mencionam a pontuação atingida pela empresa e o período em anos, recomendam aprovação e indicam apresentar para apreciação do CMDES. Os pareceres da SEFAZ indicam que a empresa está apta a receber o benefício fiscal. *Acatando os pareceres das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda o egrégio conselho entende que a empresa, por unanimidade, entende que a empresa está apta a receber os incentivos e opta pela aprovação da solicitação.*

A DB Laboratórios de Anatomia, Patologia e Citologia LTDA. Tem como atividade principal serviços laboratoriais de anatomia patológica e citológica para pessoas jurídicas não atuando diretamente como laboratório com atendimento ao público. Possui serviço logístico próprio para a coletar amostras de laboratórios clientes e contratos com companhias aéreas para realização do traslado para análise em laboratórios em outras filiais ou na matriz. Primeira solicitação da empresa no município. Solicitou incentivo fiscal devido à instalação no município. Os pareceres da SEDETTUR mencionam a pontuação atingida pela empresa e o período em anos, recomendam aprovação e indicam apresentar para apreciação do CMDES. Os pareceres da SEFAZ indicam que a empresa está apta a receber o benefício fiscal. *Acatando os pareceres das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda o egrégio conselho*

91 *entende que a empresa, por unanimidade, entende que a empresa está apta a*
92 *receber os incentivos e opta pela aprovação da solicitação.*

93
94 Estando todos de acordo e nada mais havendo a ser discutido, o Sr. presidente
95 agradeceu a presença de todos e foi solicitado a mim, Sergio Paulo Chagas, que
96 redigisse a presente ata.

97
98 Participantes:

- 99 • Carlos Zaim;
- 100 • Emerson Cañas (convidado);
- 101 • Erasmo Moreira;
- 102 • Sergio Bernuncio;
- 103 • Roberto Lorenzetti;
- 104 • Renan Pérsio;
- 105 • Erly Syllos;
- 106 • Prof. Francisco Carlos;
- 107 • Helenir Lima (convidada).

108
109 Faltas justificadas:

- 110 • Jocilei Oliveira;
- 111 • Carla Giuliani;
- 112 • Julio Martins;
- 113 • Nelson Cancellara;
- 114 • Robson Coivo

115
116 Faltas Injustificadas:

- 117 • Rodrigo Buzin;
- 118 • Alexandre Martins;
- 119 • Pablo Pistila;



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

- 120 • Sergio Renato;
- 121 • Denise Aparecida;
- 122 • Pedro Menezini;
- 123 • Hugo Esteves;
- 124 • Felipe Gonçalves;
- 125 • Claudinei Thomaz;
- 126 • Alairton José.